



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 126

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para proceder avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 7 e 8, da Quadra nº 8, do Distrito de Ivaté, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 1.350,00m², integrada por:

ELMIDA MARIA GUARNIERI PANAZZOLO

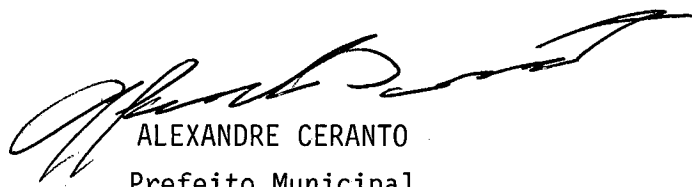
JOSÉ OSMAR TOSCANO

ORZILIA CÂNDIDA DOS SANTOS

2. **FIXAR** a data de 11 de novembro de 1989, para que a Comissão ora constituída, se reúna no imóvel acima descrito, às 14:00 horas.

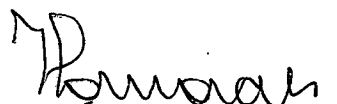
3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário Geral